



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº. 1.114/2016

JORNAL: *Diário Oficial do Município MS*
EDIÇÃO: *nº 1734 Pg 28 e 29*
EDITADO EM: *01/12/2016*

**“ALTERA O DECRETO QUE ESPECIFICA E
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2016/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ... ”

Art. 3º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

<i>Nome dos Titulares</i>	<i>Órgão que representa</i>
<i>Pedro Gabriel</i>	<i>Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação</i>
<i>Ivone Maciel Góes</i>	<i>Secretaria Mun. de Saúde</i>
<i>Erlaine Pereira Coutinho</i>	<i>Secretaria Mun. de Educação</i>
<i>Nome dos Suplentes</i>	<i>Órgão que representa</i>
<i>Madalena Cardoso</i>	<i>Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação</i>
<i>Fabio Carlos Emborana</i>	<i>Secretaria Mun. de Saúde</i>
<i>Márcia Cristina Bueno Henrique</i>	<i>Secretaria Mun. de Educação</i>

Representantes não Governamentais:

<i>Nome dos Titulares</i>	<i>Órgão que representa</i>
<i>Hosana Aparecida da Silva</i>	<i>Trabalhador da Área</i>
<i>Noemi Silvana Moraes Salomão</i>	<i>Clube de Mães Japorá</i>
<i>Kinberlyn Thaina Braga</i>	<i>Usuária</i>
<i>Nome dos Suplentes</i>	<i>Órgão que representa</i>
<i>Adriana Martins dos Santos</i>	<i>Trabalhador da Área</i>
<i>Elenice Mendes Ramos</i>	<i>Clube de Mães Japorá</i>
<i>Lucimara Dias de Souza</i>	<i>Usuária</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 4º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Hosana Aparecida de Souza

Vice-Presidente: Pedro Gabriel

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

“ ... ”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 45/2015,
PREGÃO N. 29/2015.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 45/2015, com a Empresa POSTO FIGUEIRA LTDA, tendo sido executado o valor de R\$ 29.280,05 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos. Figueirão-MS, 31 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Deborah Cristina Lacerda de Souza

Código Identificador:F4B0AF37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 087/2016
 PROCESSO: Nº 078/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá uma supressão no valor de R\$ 9.429,80 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), no valor do contrato, o qual passará de R\$ 74.128,10 (Setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos), para R\$ 64.698,30 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), em face a supressão dos quantitativos.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2016.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE

(Contratante)

SR. GLEISON SACHET

(Contratada).

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:53709FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2016

PROCEDE A LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS NSº. 020/2016 E 021/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Lotar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de que tratam os Editais Nsº 020/2016 e 021/2016, nomeados através do Decreto nº 1.416/2016, para exercerem cargos de provimento efetivo em vagas previstas na Lei Complementar Municipal nº: 077/2015.

Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Cargo	Lotação
LUIZ CARLOS VIEIRA	Motorista I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Cargo	Lotação
CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS	Enfermeiro Padrão - Zona Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dorneles dos Santos

Código Identificador:9A6EAE60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.113/2016

“ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº. 1.091 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2016/2017 passa a vigorar com as seguinte redação:

“ ”

Art. 3º - Fica o conselho do CMDCA assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Fabio Carlos Embrana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Hosana Aparecida de Souza	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorá
Vanessa de Oliveira Mattos	Associação de Pais e Mestres de Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Kimberlyn Thaina Braga	Usuária